PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 357/2026.**

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **ALISON THIAGO BRESSAN**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, portador da matrícula 10864, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 25 de março de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2026.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº Publ. 9797 / 2026
Data da Publ. 02 / 02 / 2026
Data Saída 02 / 02 /
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de